

la Décima Segunda – DA RESCISÃO, subcláusula 12.1.2, alínea “a”. A rescisão contratual foi feita de maneira unilateral pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, com base nos dispositivos supracitados e, atendendo a recomendação exarada pela Auditoria Geral do Estado – AGE, em decorrência da instauração de investigação preliminar nº 2019/37507. O motivo da rescisão contratual deveu-se em razão de recomendação expedida pela Auditoria Geral do Estado – AGE decorrente da investigação preliminar nº 2019/37507 que apurou graves irregularidades na inexecução contratual, auferidas no 1º boletim de medição, conforme atestado no relatório circunstancial e situacional. Assim, sob o manto do interesse público e da discricionariedade Administrativa, opera-se a presente rescisão. Distratado: EQUIPENG – EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 04.049.310/0001-51. Endereço: Rua dos Caripunas, nº 1996, Sala A, B, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-140, Município de Belém, Estado do Pará. Distratante: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 505010

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34052, de 06 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 850/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 15 de outubro de 2019. O Coordenador Administrativo Financeiro da - ARCON-PA, no uso de suas atribuições; RESOLVE: CONCEDER, 3 ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Euripedes Reis da Cruz Filho, Diretor Geral, mat 5945659/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARABÁ e XINGUARA/PA, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com o objetivo de participação em reunião a respeito de saneamento nos municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA

Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34052, de 06 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 940/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 20 de novembro de 2019. O Coordenador Administrativo Financeiro - ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCEDER, 1 ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Euripedes Reis da Cruz Filho, Diretor Geral, mat 5945659/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasília/DF, no período de 27 a 28/11/2019, com o objetivo de participação de reunião para tratativa de Celebração de Convênio entre ARCON e ANEEL. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA

Protocolo: 504810

FÉRIAS

PORTARIA Nº 979/2019 – ARCON - PA, DE 06 DE DEZEMBRO 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 080/2019 – ARCON-GTS; RESOLVE: I – AUTORIZAR ROSIMAR BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 5887658/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/I, a gozar 10 (dez) dias de férias, interrompida através da Portaria nº 915/2019 de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.028 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 13/01/2020 a 22/01/2020. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 505046

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 330 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Memorando nº 344/20199 - COPAT;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a contar do dia 05/12/2019, a servidora FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, matrícula nº. 57971299/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para atuar como Fiscal Titular, no Contrato com a COSANPA em substituição a fiscal IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula nº 11088/1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 505484

PORTARIA Nº 329 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/564930;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, a contar do dia 02/12/2019, os servidores LUIZ FRANÇA OLIVEIRA MOURA, matrícula nº. 12327/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, e JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES, matrícula nº 5009154/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente, no Contrato Administrativo nº 164/2018 – SEDAP, celebrado com a empresa Prospera Service Ltda em substituição ao fiscal titular LUIZ CLÁUDIO LOPES DE SOUZA, Matrícula nº 57211729, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 505456

FÉRIAS

PORTARIA Nº 326 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2019/604499;

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 295 de 08/11/2019, publicada no DOE. Nº 34.033, de 12/11/2019, o nome do servidor, IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14834/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 505229

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

CONTRATO DE PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE PERMUTA DE ÁREA

PROCESSO Nº 2013/383467

PARTES: CLOVIS STRAPAZZON e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compensação financeira sobre alienação de área florestada mediante permuta por título do Projeto Integrado Trairão, em conformidade com o Decreto Estadual nº 2.670/10